

PORTARIA Nº 353/2026, 03 DE AGOSTO DE 2026

Concede Progressão Vertical de Professor
Nível I para Nível II ao servidor **CLEBSON
SILVA BARRETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 124/2009 de 11 de Dezembro de 2009, em seu art. 23º que trata da Progressão Vertical dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO, que o servidor apresentou requerimento no Gabinete do Prefeito, bem como documentos comprovando a conclusão em curso de Pós-Graduação na área de educação;

RESOLVE:



ÁGUA FRIA
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 1º - Conceder a Progressão Vertical de Professor Nível I para Nível II ao servidor **CLEBSON SILVA BARRETO – Matrícula: 159**, conforme processo administrativo nº. 017/2026. **MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO**

Art. 2º - Deve o Setor Pessoal adotar as providências para que a mudança concedida seja anotada nos registros pessoais do referido servidor, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 03 de agosto de 2026

RENAN BARROS
PREFEITO